



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 28/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 199/2021, datado de 01 novembro de 2021.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **ROMÁRIO JÚNIOR DO NASCIMENTO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 131296-0 ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Agrário inscrito no CPF/MF sob nº 883.791.162-91;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
  - **20 122 1015 2.079- Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura**
  - **3.3.90.30.00 – Material de consumo**
  - **3.3.90.90.99 – Outros materiais de consumo**

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças